



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**RESOLUÇÃO CONAC/UFRB Nº 142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Aprova a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e revoga a Resolução CONAC 044/2019.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO – CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve **ad. referendum**:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**CAPÍTULO II  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I – Localização:** Centro de Formação de Professores

**II – Grau:** Licenciatura

**III – Objetivo Geral:** Promover a formação dos profissionais na área de Pedagogia, de modo interdisciplinar, visando habilitá-lo para atuar na educação escolar e não escolar, na educação infantil, anos iniciais do ensino fundamental, educação de jovens e adultos, gestão pedagógica e em outras áreas no campo educacional.

**IV – Vagas anuais:** 50 (cinquenta) vagas no turno matutino/ 50 (cinquenta) vagas no turno noturno.

**V – Regime:** O regime do Curso será anual, presencial, matutino e noturno. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação.



**Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

**VI – Estrutura:** O curso terá 2.601 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 horas/aulas de disciplinas optativas, 408 horas/aulas de Estágio Curricular supervisionado e 200 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo o total de carga horária de 3.413.

**VII – Prazo para integralização:** O Curso será integralizável em, no mínimo, 8 (oito) semestres e, no máximo, em 12 (doze) semestres.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, processo 23007.00010593/2016-23, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 11 de dezembro de 2024.

**Georgina Gonçalves dos Santos**  
Reitora  
Presidente do Conselho Acadêmico